

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2018
PROCESSO Nº 83178619
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Licitações Públicas Aplicado ao SIGA - Descentralização Orçamentária - SEGER/SIGA.

Contratado: Walter Rocha Sarmento Junior.

Período: 17 a 21.09.2018,
Valor Hora/Aula : R\$ 94,00/
Carga Horária: 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2018
PROCESSO Nº 83178120

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Formação de Pregoeiros Aplicado ao SIGA - Descentralização Orçamentária - SEGER/SIGA.

Contratado: Daniella Gonçalves Daniel Velten.

Período: 17 a 21.09.2018,
Valor Hora/Aula : R\$ 94,00/
Carga Horária: 20h.

Dotação Orçamentária:
 10.28.101.04.122.0008.4251,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 12 de setembro de 2018
Sylvana Marschall Torres
Poças

Diretora Presidente / ESESP-
 Respondendo

Protocolo 425923

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/2018-ENEM/2018

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
PROCESSO Nº 83247882

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Rohne da Silva Brum.

Período: 10.09.2018 a 01.11.2018,
Valor Hora/Aula: R\$ 85,00/
Carga Horária: 12h.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2018-ENEM/2018
PROCESSO Nº 83225315

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Adriana Vieira de Souza.

Período: 06.09.2018 a 01.11.2018,
Valor Hora/Aula: R\$ 109,00/
Carga Horária: 20h.

Dotação Orçamentária:
 10.42.101.12.362.0858.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 12 de setembro de 2018.
Sylvana Marschall Torres
Poças

Diretora Presidente / ESESP-
 Respondendo

Protocolo 425925

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2018

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
PROCESSO Nº 83226966

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Excel Básico.

Contratado: Bruna Pinheiro Bortoline.

Período: 17.09 a 08.10.2018,
Valor Hora/Aula: R\$ 32,00/
Carga Horária: 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/2018
PROCESSO Nº 83259244

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Redação Oficial I.

Contratado: Gerson Constancia Duarte.

Período: 17 a 19.09.2018,
Valor Hora/Aula: R\$ 123,00/
Carga Horária: 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/2018
PROCESSO Nº 83258760

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Direito Administrativo.

Contratado: Alexandre dos Santos Cerqueira.

Período: 12 e 14.09.2018,
Valor Hora/Aula: R\$ 109,00/
Carga Horária: 20h.

Dotação Orçamentária:
 10.28.201.04.128.0003.2267,
Elemento de despesa:
 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 12 de setembro de 2018

Sylvana Marschall Torres
Poças

Diretora Presidente / ESESP -
 Respondendo

Protocolo 425926

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -
ERRATA

Na Instrução de Serviço do PRODEST de Nº 026-N, publicado na edição de 03 de setembro 2018 (**Protocolo 423528**)

Onde se lê:

Aprova a Norma de Procedimento PRODEST Nº 001 - Cessão de Uso de Sistemas do Governo para outros órgãos.

Leia-se:

Aprova a Norma de Procedimento STI Nº 001 - Cessão de Uso de Sistemas do Governo para outros órgãos.
 Vitória, 12 de setembro de 2018.

PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 425796

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO ITCMD
SUFIS-NO Nº 004/2018

O Subgerente Fiscal da Região Noroeste, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no art. 27, da Lei nº 10.011, de 21/05/2013, c/c o art. 136, inc. V, da Lei nº 7.000, de 27/12/2001, **INTIMA** a pessoa abaixo relacionada, a recolher aos cofres públicos estaduais, no prazo de **trinta dias**, contados a partir do décimo dia da publicação deste edital, o crédito tributário lançado no **Auto de Infração de ITCMD** que tramita nesta Subgerência, com a redução da multa, consoante o disposto no art. 18, da Lei nº 10.011, de 21/05/2013, ou a impugnar o referido lançamento na forma do art. 27 da Lei nº 10.011, de 21/05/2013, c/c o art. 140 e seguintes, da Lei nº 7.000, de 27/12/2001, sob pena de **REVELIA**.

O sujeito passivo está relacionado por município, contendo as seguintes indicações:

- Nome;
 - CPF;
 - Nº do Auto de Infração - Nº do Processo.

BOA ESPERANÇA

CONCEIÇÃO VEIGA PEREIRA
 085.834.617-67
 AI 50402822 - Processo
 81413530

Colatina, 11 de Setembro de 2018

VANDERSOM DE OLIVEIRA

Subgerente Fiscal Região Noroeste

Protocolo 425671

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2018
CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL

EDITAL SEFAZ Nº 09 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA torna pública a data de inscrição no processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2018, referente ao Edital 08/2018, de 22 de agosto de 2018, para os servidores da carreira de Consultor do Tesouro Estadual, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no Edital nº 08/2018, na Lei Complementar nº 736

de 23 de dezembro de 2013, na Lei Complementar nº 537 de 28 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 640 de 11 de setembro de 2012, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 822 de 12 de janeiro de 2016, Lei Complementar nº 854 de 11 de maio de 2017 e Lei Complementar nº 873, de 08 de dezembro de 2017, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, no endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de 00 horas do dia 13 de setembro de 2018 às 23 horas e 59 minutos de 24 de setembro de 2018.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, **será facultada ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção**, nos termos do edital nº 08/2018, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu Formulário de Inscrição para a Promoção - FIPS.

2. DOS RECURSOS

2.1 O servidor apto poderá interpor recurso referente às questões objetivas sobre o registro da documentação de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de Recursos Humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar no ato da inscrição, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 13 de setembro de 2018.

2.2 O recurso deverá ser apresentado à Comissão de Promoção dos Consultores do Tesouro Estadual - CPCTE.

2.3 O servidor deverá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.4 O recurso deverá ser decidido pela CPCTE no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória- ES, 12 de setembro de 2018.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 425753